

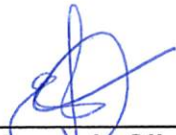
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras da etapa de lances como segue:

LOTE	Empresa	Valor unitário	Valor total
1	MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE	19,00	76.000,00
2	PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI	33,50	402.000,00

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “HABILITAÇÃO”, das proponentes, as empresas atenderam na íntegra ao solicitado, sendo consideradas habilitadas e consequentemente vencedoras do certame. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, declarou as empresas detentoras da Ata de Registro de Preços. Serão os autos remetidos a Douta Procuradoria para parecer da licitação. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

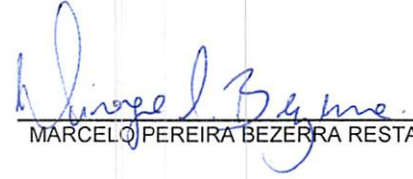

Adriel Mackoviak
Pregoeiro


Edneia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio


Sandro Bueno Justo
Equipe de Apoio


Jose Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio

LICITANTES:


MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE


PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI

P W M RESTAURANTE EIRELI

TC MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE-ME


VANDERLEI MOZARDO - ME



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8257/2021

Até às 09:30h, do dia dez, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), e 2 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE	32.399.280/0001-49	41750652	DIOGO OLIVEIRA BEZERRA
PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI	28.332382/0001-70	33432079	MARCELO FRANCISCO CHAGAS
P W M RESTAURANTE EIRELI	28.694.031/0001-09	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
TC MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE-ME	20.712.571/0001-66	30.518.450-7	TATIANE CAVALHEIROS MARTINS OTAROLA
VANDERLEI MOZARDO - ME	04.817.509/0001-82	17805952	VANDERLEI MOZARDO

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 99/2021, que visa o **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender o reforço do policiamento da Operação Verão 2021/2022, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania.** Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020, nº 21/2021, nº 47/2021, nº 116/2021, nº 172/2021, nº 276/2021, nº 358/2021 e nº 394/2021 e doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 “Proposta Comercial” e 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial”, ficando sob a guarda do Sr. Pregoeiro o envelope 2 “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder à avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré - estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

COTA PRINCIPAL

Lote 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
MARCELO	19,00	MO					
PIMENTA	25,00	DECLINA					
VANDERLEI	25,00	DECLINA					

Lote 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
MARCELO	35,00	34,00	DECLINA				
PIMENTA	37,00	34,50	33,50	MO			
P W M	39,50	DECLINA					